



| PROCESSO | | |
|----------|-------|---------|
| PROCESSO | FOLHA | RUBRICA |

Formulário Geral

1. DADOS DO REQUERENTE

| | |
|--|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social (campo obrigatório) | CPF/CNPJ (campo obrigatório) |
| Nome do responsável (campo obrigatório) | Inscrição Mobiliária |
| e-mail (campo obrigatório) | Telefone (campo obrigatório) |

Endereço para correspondência

2. DOCUMENTOS DO REQUERENTE NECESSÁRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS

Pessoa Física

- O presente formulário preenchido, assinado e datado;
- Cópia do documento de identificação do requerente (RG, carteira profissional, etc) e do procurador, se for o caso;
- Procuração específica, se for o caso;
- **Petição detalhando o pedido** (e demais documentos comprobatórios mencionados na petição).

Pessoa Jurídica

- O presente formulário preenchido, assinado e datado;
- Cópia do ato constitutivo consolidado (última alteração do Contrato Social ou Estatuto Social em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de diretoria) devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Cópia da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica;
- Procuração específica, caso não se trate de sócio ou diretor;
- **Petição detalhando o pedido** (e demais documentos comprobatórios mencionados na petição).

| 3. TIPO DE REQUERIMENTO | 4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (adicional ao já acima mencionado) |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> <u>Cancelamento de Notas Fiscais</u> (vide obs. 01, 02 e 03) Requer o cancelamento das notas fiscais cuja numeração e fundamentação que corroboram o pedido estão expostos na petição. | 1- Solicitação do cancelamento já feita no Sistema Emissor de Notas Fiscais; 2- Declaração de anuência do Tomador de Serviços, caso não exista NF substituta ou a NF substituta não cumpra com os parâmetros de cancelamento automáticos aceitos pelo Sistema Emissor de Notas; 3- Ato constitutivo consolidado do Tomador de forma a comprovar representatividade do assinante da declaração acima mencionada. 4- Cópia das Notas Fiscais. |
| <input type="checkbox"/> <u>Cancelamento de declaração eletrônica de serviços – DES, declaração eletrônica do responsável tributário - DERT e da declaração eletrônica de Serviço de Instituições Financeiras – DES-IF</u> (vide obs. 04) Requer o cancelamento das Declarações de Serviços PRESTADOS/TOMADOS cuja numeração e fundamentação que corroboram o pedido estão expostos na petição. | 1- Descrição detalhada das DESs, DERTs e DES-IFs cujo pedido se refere (numeração, valores, CNPJ do Tomador de Serviços); 2- Cópia da Nota Fiscal que deu origem à DES, DERTs e DES-IFs (tomados). |

| | | |
|--------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> | <p><u>Restituição do crédito tributário</u></p> <p>Requer a restituição do crédito tributário referente ao pagamento indevido do ISS cuja a fundamentação que corroboram o pedido estão expostos na petição</p> | <p>1 - Apresentar a Guia e o comprovante do tributo pago indevidamente;</p> <p>2 - Dados Bancários para a restituição (em nome da pessoa Física ou Jurídica no caso de empresas).</p> <p>3 - A restituição será feita em favor daquele que figurar como titular da guia ou ao seu representante, legalmente constituído.</p> |
| <input type="checkbox"/> | <p><u>Consulta tributária</u></p> <p>Requer a solução de Consulta Tributária cujos documentos, assim como toda a fundamentação que corrobora com o pedido, estão expostos na petição.</p> | <p>1 - Indicação na petição mencionando as circunstâncias de fato e de direito que fundamentam a pretensão, identificando os documentos comprobatórios dos fatos alegados.</p> <p>2 - Documentos comprobatórios dos fatos (contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços e outros).</p> <p>3 - Apresentar na consulta somente dúvidas ou circunstâncias atinentes a situação do consulente de forma objetiva e clara.</p> |
| <input type="checkbox"/> | <p><u>Imunidade do ISS</u></p> <p>Requer o reconhecimento da imunidade descrita constitucionalmente, cujos documentos comprobatórios da respectiva situação jurídica e o pedido estão expostos na petição.</p> | <p>1- Balanços patrimoniais dos últimos cinco exercícios, ou desde o início das atividades, contendo, inclusive, as Notas Explicativas dos respectivos balanços.</p> <p>2 - Demonstrações de resultado do exercício (DRE) ou demonstração contábil equivalente dos últimos cinco exercícios ou desde do início das atividades.</p> <p>3 - Cópia dos Contratos de Prestação de Serviços tomados pela Entidade.</p> <p>4 - Cópia das Cartas de Responsabilidade da Administração emitidas pela Entidade.</p> <p>5 - Apresentar, quando for o caso, cópia dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, instituído pela Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, • Documentação comprobatória da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, • Certificados de utilidade pública. <p>6 - Comprovante de Inscrição no CNPJ.</p> |
| <input type="checkbox"/> | <p><u>Não incidência do ISS</u></p> <p>Requer o reconhecimento da não incidência do ISSQN sobre a atividade descrita, cujos documentos e fundamentação que corrobora o pedido estão expostos na petição.</p> | <p>1 - Indicação na petição a respeito de qual a atividade praticada em que se pretende ver reconhecida a não incidência, com as circunstâncias de fato e de direito que fundamentam a pretensão, identificando os documentos comprobatórios dos fatos alegados</p> <ul style="list-style-type: none"> • CNPJ da requerente • Alvará do Município |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs. 1- O cancelamento automático da NFS-e ocorre no caso de substituição, devendo ser realizado pelo próprio contribuinte no "Sistema" e somente será permitida quando efetivada dentro do mês de sua emissão. DECRETO 16.160/2020.

Obs. 2- O cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica — NFS-e será precedido de solicitação e efetuado após análise de Autoridade Fiscal, podendo ser autorizado ou recusado. DECRETO 16.160/2020.

Obs.3- Após o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica — NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo. DECRETO 16.160/2020

Obs. 4- O cancelamento automático das DESs, DERTs e DES-IFs poderá ser feito pelo sujeito passivo até o vencimento do ISS. Neste caso, não há necessidade de processo administrativo perante a Fazenda;

Obs. 5 - Ressalta-se que para efeitos de análise do pedido poderá ser solicitado documentação adicional.

PETIÇÃO (utilize este campo caso não tenha detalhado o pedido em documento apartado)

REQUERENTE

Nome legível do requerente/procurador.

CPF do requerente/procurador

Volta Redonda, de de

Assinatura do requerente/procurador